

- Proteção de Leitoem gabiões) - Ribeirão das Perdizes - Coord. UTM (KM) N 7485,20 - e 441,60 - MC 45 - Prazo 3 anos - Extensão 30,00 m. Autos DAAE 9601076 - Extrato de Portaria 1098/2000.

Fica Ernani da Cunha Castro, CPF 718.901.658-91, autorizado a interferir em recursos hídricos, localizados no Sítio Pouso Alto Novo, Bairro Rio Negro, município de Natividade da Serra, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

- Barramento no afluente do Rio Negro - Coord. UTM (KM) N 7.398,05 - e 455,55 - MC 45 - Prazo 30 anos;
- Barramento no afluente do Rio Negro - Coord. UTM (KM) N 7.397,99 - e 455,56 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9601087 - Extrato de Portaria 1099/2000.

Fica a Fortaleza Empreendimentos Gerais Ltda, CNPJ 49.804.156/0001-14, autorizada a interferir em recurso hídrico, para fins de lazer e paisagismo na Fazenda Fortaleza, Estrada Taubaté/Ubatuba, Km 19,00 - Bairro Registro, município de Taubaté, conforme abaixo relacionado:

- Barramento no afluente do Ribeirão da Pedra Negra - Coord. UTM (KM) N 7436,93 - e 451,70 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9601088 - Extrato de Portaria 1100/2000.

Fica o Serviço Social do Comércio - Sesc, CNPJ 33.469.164/0134-42, autorizado a utilizar recurso hídrico, localizado na Av. Aureliano Cardia, 671 - Vila Cardia, município de Bauru, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 212-0033 - Aquífero Formação Botucatu e Piramboia - Coord. UTM (KM) N 7.530,40 - e 700,50 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 15,00 m³/h - 4 h/d. Autos DAAE 9700296 - Extrato de Portaria 1101/2000.

Fica Enzo Antonio Luizetto, CPF 020.396.208-77, autorizado a utilizar recurso hídrico, localizado no Sítio Angico, Bairro Água Vermelha, município de São Carlos, para fins de atendimento sanitário e rural, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 167-0013 - Aquífero Formação Botucatu - Coord. UTM (KM) N 7.574,25 - e 202,00 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 5,00 m³/h - 2 h/d. Autos DAAE 9700472 - Extrato de Portaria 1102/2000.

Fica a Spaipa S/A Indústria Brasileira de Bebidas, CNPJ 00.904.448/0018-88, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rod. Eliezer Magalhães, Km 43 + 54 m, Bairro Industrial, município de Araçatuba, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-003 - DAAE 090-0005 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (KM) N 7.655,96 - e 554,95 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 7,50 m³/h - 20 h/d;
- Poço Local-002 - DAAE 090-0004 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (KM) N 7.656,38 - e 554,87 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 6,00 m³/h - 20 h/d;

- Poço Local-001 - DAAE 090-0003 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (KM) N 7.656,09 - e 554,96 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 3,50 m³/h - 20 h/d. Autos DAAE 9700511 - Extrato de Portaria 1103/2000.

Fica a Makro Atacadista S/A, CNPJ 47.427.653/0032-11, na Rodovia Mal. Rondon, Km 338 + 850 m (SP 300), município de Bauru, autorizada a utilizar recurso hídrico, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 212-0031 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (KM) N 7.527,91 - e 701,33 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 3,00 m³/h - 18 h/d. Autos DAAE 9700557 - Extrato de Portaria 1104/2000.

Fica a Sada S/A, CNPJ 03.906.591/0029-50, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Rua Amapá, 5-60, Vila Coralina, município de Bauru, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 212-0032 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (KM) N 7.530,45 - e 701,10 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 1,75 m³/h - 12 h/d. Autos DAAE 9700562 - Extrato de Portaria 1105/2000.

Fica a V.C.I. Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, CGC 67.845.305/0001-75, localizada na Rodovia Marechal Rondon (SP 300), Km 334,3, município de Bauru, para fins de atendimento sanitário e industrial, autorizada a utilizar recurso hídrico, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 212-0022 - Aquífero Adamantina - Coord. UTM (KM) N 7524,07 - e 702,72 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 7,00 m³/h - 18 h/d. Autos DAAE 9700597 - Extrato de Portaria 1106/2000.

Fica Francisco de Paula Brasil, CPF 708.162.398-00, autorizado a utilizar recurso hídrico, localizado na Fazenda Água do Capão Grande, Distrito de Guaianás, município de Pederneiras, para fins de dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

- Captação no afluente do Rio Bauru: Córrego do Capão Grande - Coord. UTM (KM) N 7.535,65 - e 711,55 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 2,40 m³/h - 1 h/d. Autos DAAE 9700620 - Extrato de Portaria 1107/2000.

Fica Edison Luiz Mori, CPF 307.074.988-72, autorizado a utilizar recurso hídrico, na Chácara Recanto dos Ipês - Bairro Cezário Bastos, município de Araraquara, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 142-0017 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (KM) N 7.596,95 - e 794,25 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 1,00 m³/h - 1 h/d. Autos DAAE 9700639 - Extrato de Portaria 1108/2000.

Fica Flavio Adalberto Ramos Giussani, CPF 700.776.658-72, autorizado a interferir em recursos hídricos, para fins de dessedentação de animais, na Fazenda Retiro do Bosque, Estrada Municipal Brauna a Guaporanga, município de Brauna, conforme abaixo relacionado:

- Barramento no afluente do Ribeirão da Promissão - Coord. UTM (KM) N 7618,85 - e 563,80 - MC 51 - Prazo 30 anos;

- Barramento no afluente do Ribeirão da Promissão - Coord. UTM (KM) N 7619,05 - e 564,35 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9700647 - Extrato de Portaria 1109/2000.

Fica Eliseu Roberto Meilo Denadai, CPF 222.843.468-04, autorizado a utilizar recursos hídricos, para fins de piscicultura, no Sítio Unaipurus, Estrada Bady Bassit/Mirassol, Km 07 - Bairro Jacutinga, município de Bady Bassit, conforme abaixo relacionado:

- Captação na Bacia do afluente do Córrego da Jacutinga (nascente) - Coord. UTM (KM) N 7689,75 - e 659,12 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 3,60 m³/h - 24 h/d - 30 d/m;
- Lançamento no Córrego da Jacutinga - Coord. UTM (KM) N 7689,45 - e 659,05 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 3,60 m³/h - 24 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9700751 - Extrato de Portaria 1110/2000.

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê, inserto no autos DAAE 9700751, ficam aprovados os estudos apresentados com uso em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de piscicultura, no Sítio Unaipurus, Estrada Bady Bassit/Mirassol, Km 07 - Bairro Jacutinga, município de Bady Bassit, requerida por Eliseu Roberto Meilo Denadai, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Captação na Bacia do afluente do Córrego da Jacutinga (nascente) - Coord. UTM (KM) N 7689,75 - e 659,12 - MC 51 - vazão 3,60 m³/h - 24 h/d - 30 d/m;

- Lançamento no Córrego da Jacutinga - Coord. UTM (KM) N 7689,45 - e 659,05 - MC 51 - vazão 3,60 m³/h - 24 h/d - 30 d/m.

- I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Fica a Chamflora Mogi Guaçu Agroflorestal Ltda, CGC 44.765.881/0013-40, localizada na Rodovia Brotas/Itirapina, s/n, Km 13 - Zona Rural, município de Brotas, autorizada a utilizar recurso hídrico, durante 5 dias por mês, para fins de prevenção e combate a incêndio, conforme abaixo relacionado:

- Captação no Córrego da Cabeceira Grande - Coord. UTM (KM) N 7540,62 - e 798,55 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 16,00 m³/h - 18 h/d. Autos DAAE 9700761 - Extrato de Portaria 1111/2000.

Fica Orlando Lourence, CPF 171.264.108-59, autorizada a utilizar recurso hídrico, localizado no Sítio Ribeirão dos Porcos - Bairro Tanquinho, município de Borborema, para fins de dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

- Captação no afluente do Córrego do Tanquinho - Coord. UTM (KM) N 7.604,12 - e 704,10 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 2,06 m³/h - 10 h/d. Autos DAAE 9700763 - Extrato de Portaria 1112/2000.

Fica a Associação Loteamento Jardim das Palmeiras, CNPJ 51.913.903/0001-02, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, localizados na Rodovia Cap. Bardiúno, Km 100, Jardim das Palmeiras, município de Bragança Paulista, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Captação no afluente Sem Nome do Cór. Rib. dos Curitibaos - Coord. UTM (KM) N 7.468,75 - e 342,93 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 58,70 m³/h - 24 h/d;

- Captação no Ribeirão dos Curitibaos - Coord. UTM (KM) N 7.468,61 - e 343,07 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 33,20 m³/h - 24 h/d;

- Captação no afluente Sem Nome do Cór. Ribeirão dos Curitibaos - Coord. UTM (KM) N 7.470,62 - e 342,96 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 11,72 m³/h - 24 h/d;

- Lançamento no Ribeirão dos Curitibaos ou do Morro Agudo - Coord. UTM (KM) N 7.468,38 - e 342,06 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 19,05 m³/h - 24 h/d;

- Lançamento no afluente Sem Nome do Cór. Rib. dos Curitibaos - Coord. UTM (KM) N 7.469,75 - e 342,93 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 27,08 m³/h - 24 h/d;

- Barramento no Ribeirão dos Curitibaos ou do Morro Agudo - Coord. UTM (KM) N 7.468,61 - e 343,07 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Barramento no afluente Sem Nome do Cór. Rib. dos Curitibaos - Coord. UTM (KM) N 7.469,75 - e 342,93 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Barramento no afluente Sem Nome do Cór. Rib. dos Curitibaos - Coord. UTM (KM) N 7.470,54 - e 342,90 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Aérea no afluente Sem Nome do Cór. Rib. dos Curitibaos - Coord. UTM (KM) N 7.470,22 - e 342,93 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9800976 - Extrato de Portaria 1113/2000.

Fica a Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, CNPJ 61.856.571/0001-17, autorizada a interferir em recursos hídricos, para fins de distribuição de gás natural, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Subterrânea no Ribeirão das Anhumas (Município: Paulínia) - Coord. UTM (KM) N 7480,90 - e 284,35 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Subterrânea no Rio Atibaia (Município: Paulínia) - Coord. UTM (KM) N 7483,10 - e 278,25 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Subterrânea no Rio Jundiá (Município: Jundiá) - Coord. UTM (KM) N 7437,04 - e 302,42 - MC 45 - Prazo 30 anos

- Travessia Subterrânea no afluente do Rio Capivari (Município: Louveira) - Coord. UTM (KM) N 7445,43 - e 297,85 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Subterrânea no Rio Capivari (Município: Louveira) - Coord. UTM (KM) N 7446,60 - e 299,05 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Subterrânea no afluente do Rio Capivari (Município: Louveira) - Coord. UTM (KM) N 7445,76 - e 297,05 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Subterrânea no afluente do Córrego Cachoeira (Município: Valinhos) - Coord. UTM (KM) N 7454,75 - e 296,15 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Subterrânea no Córrego Cachoeira (Município: Vinhedo) - Coord. UTM (KM) N 7453,18 - e 297,05 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Subterrânea no Ribeirão dos Pinheiros (Município: Valinhos) - Coord. UTM (KM) N 7458,63 - e 295,55 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Subterrânea no afluente do Córrego da Fazenda São Pedro (Município: Valinhos) - Coord. UTM (KM) N 7455,62 - e 291,47 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Subterrânea no Córrego da Boa Vista (Município: Campinas) - Coord. UTM (KM) N 7466,77 - e 283,40 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Subterrânea no afluente do Rio Capivari (Município: Campinas) - Coord. UTM (KM) N 7460,20 - e 284,60 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Subterrânea no Rio Capivari (Município: Campinas) - Coord. UTM (KM) N 7459,28 - e 284,12 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Subterrânea no afluente do Rio Atibaia (Município: Itatiba) - Coord. UTM (KM) N 7455,21 - e 312,98 - MC 45 - Prazo 30 anos

- Travessia Subterrânea no Ribeirão Jacarezinho (Município: Itatiba) - Coord. UTM (KM) N 7454,70 - e 310,95 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Subterrânea no Ribeirão Jacarezinho (Município: Itatiba) - Coord. UTM (KM) N 7454,80 - e 310,95 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Subterrânea no Rio Jundiá-Mirim (Município: Jundiá) - Coord. UTM (KM) N 7439,03 - e 307,50 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9801055 - Extrato de Portaria 1114/2000.

Fica João de Campos, CPF 134.045.048-87, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, para fins de irrigação, na Fazenda Santa Maria, Estrada Hortolândia, Jardim Amanda, município de Hortolândia, conforme abaixo relacionado:

- Barramento no Córrego Terra Preta - Coord. UTM (KM) N 7468,16 - e 270,24 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Captação no Córrego Terra Preta - Coord. UTM (KM) N 7468,15 - e 270,27 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 43,22 m³/h - 12 h/d;

- Captação no Córrego Terra Preta - Coord. UTM (KM) N 7468,10 - e 270,26 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 43,22 m³/h - 12 h/d. Autos DAAE 9801248 - Extrato de Portaria 1115/2000.

Fica a K&M - Indústrias Químicas Ltda, CGC 48.622.237/0001-30, localizada na Estrada Municipal Paulínia/Barão Geraldo, Km 119 - Betel, município de Paulínia, autorizada a utilizar recurso hídrico, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 277-0134 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (KM) N 7476,18 - e 282,95 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 12,00 m³/h - 8 h/d. Autos DAAE 9801538 - Extrato de Portaria 1116/2000.

Fica Antonio Sidnei Urbano, CPF 718.867.028-53, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, localizado no Sítio Santo Antonio - Bairro Boa Vereda, município de Amparo, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

- Captação no Córrego da Boa Vereda - Coord. UTM (KM) N 7.484,50 - e 323,80 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 0,10 m³/h - 24 h/d;

- Lançamento no Córrego da Boa Vereda - Coord. UTM (KM) N 7.484,65 - e 323,80 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 0,10 m³/h - 24 h/d;

- Barramento no Córrego da Boa Vereda - Coord. UTM (KM) N 7.484,50 - e 323,83 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Barramento no Córrego da Boa Vereda - Coord. UTM (KM) N 7.484,60 - e 323,88 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9801655 - Extrato de Portaria 1117/2000.

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê, insertos no Autos DAAE 9801655, ficam aprovados os estudos apresentados com uso e interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de piscicultura, no Sítio Santo Antonio - Bairro Boa Vereda, município de Amparo, requerida por Antonio Sidney Urbano, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Captação no Córrego da Boa Vereda - Coord. UTM (KM) N 7.484,50 - e 323,80 - MC 45 - vazão 0,10 m³/h - 24 h/d;

- Lançamento no Córrego da Boa Vereda - Coord. UTM (KM) N 7.484,65 - e 323,80 - MC 45 - vazão 0,10 m³/h - 24 h/d;

- Barramento no Córrego da Boa Vereda - Coord. UTM (KM) N 7.484,50 - e 323,83 - MC 45;

- Barramento no Córrego da Boa Vereda - Coord. UTM (KM) N 7.484,60 - e 323,88 - MC 45.

- I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Fica a Empresa Patrimonial Industrial Iv Ltda, CNPJ 03.166.948/0001-00, autorizada a interferir em recurso hídrico, para fins de adequação de área localizada na chácara Teia dos Aranha, próxima à Rodovia SP 75, Km 25 - Bairro Tombadouro, município de Indaiatuba, conforme abaixo relacionado:

- Canalização (galeria) no afluente do Rio Jundiá - Coord. UTM (KM) N 7444,83 - e 276,57 e Coord. UTM (KM) N 7445,05 - e 276,73 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9801690 - Extrato de Portaria 1118/2000.

- Fica a SSEV-Participações Ltda, CNPJ 03.079.947/0001-28, autorizada a utilizar recursos hídricos localizados no Sítio Santo Antonio, Distrito das Mostardas, município de Monte Alegre do Sul, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

- Captação no Córrego das Mostardas - Coord. UTM (KM) N 7.485,55 - e 333,35 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,00 m³/h - 24 h/d;

- Lançamento no Córrego das Mostardas - Coord. UTM (KM) N 7.485,73 - e 333,32 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,00 m³/h - 24 h/d. Autos DAAE 9801702 - Extrato de Portaria 1119/2000.

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê, insertos no Autos DAAE 9801702, ficam aprovados os estudos apresentados com uso de recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de piscicultura, no Sítio Santo Antonio, Distrito das Mostardas, município de Monte Alegre do Sul, requerida pela SSEV-Participações Ltda, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Captação no Córrego das Mostardas - Coord. UTM (KM) N 7.485,55 - e 333,35 - MC 45 - vazão 1,00 m³/h - 24 h/d;

- Lançamento no Córrego das Mostardas - Coord. UTM (KM) N 7.485,73 - e 333,32 - MC 45 - vazão 1,00 m³/h - 24 h/d.

- I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Fica a Alfaccleaner Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 68.264.696/0001-05, autorizada a utilizar recurso hídrico, para fins de atendimento sanitário, na Rua Arino, s/n - Parque Industrial Anhanguera, município de Osasco, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 342-0123 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (KM) N 7401,50 - e 318,43 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 10,00 m³/h - 01 h/d - 26 d/m. Autos DAAE 9900007 - Extrato de Portaria 1120/2000.

Fica a Alis Armazenamento Transporte Logística e Serviços Ltda, CNPJ 02.072.926/0001-18, autorizado a interferir em recurso hídrico, para fins de drenagem superficial em área de sua empresa localizada na Estrada Particular Eiji Kikutu, 90 - Bairro Cooperativa, município de São Bernardo do Campo, conforme abaixo relacionado:

- Canalização (galeria) no afluente do Ribeirão dos Couros - Coord. UTM (KM) N 7375,23 - e 337,94 e Coord. UTM (KM) N 7375,56 - e 337,76 - MC 45 - Prazo 5 anos. Autos DAAE 9900677 - Extrato de Portaria 1121/2000.

Fica o Sena Park Auto Posto Ltda, CGC 01.233.953/0001-62, localizada na Rua Sena Madureira, 1490 - Vila Clementino, município de São Paulo, autorizado a utilizar recurso hídrico, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 343-0662 - Aquífero Formação São Paulo - Coord. UTM (KM) N 7389,96 - e 331,83 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,05 m³/h - 20 h/d. Autos DAAE 9900968 - Extrato de Portaria 1122/2000.

Fica a Associação dos Moradores dos Núcleos Habitacionais e Moradias Alugadas de Baixa Renda da Região Oeste de Diadema, CNPJ 01.109.759/0001-70, autorizada a interferir em recurso hídrico, para fins de drenagem superficial na Av. Antonio Sylvio Cunha Bueno c/ Rua Ipita - Bairro Jd. Yambere-Inamar, município de Diadema, conforme abaixo relacionado:

- Canalização no afluente do Ribeirão dos Couros - Coord. UTM (KM) N 7375,70 - e 335,97 e Coord. UTM (KM) N 7375,76 - e 335,90 - MC 45 - Prazo 5 anos;

- Canalização no afluente do Ribeirão dos Couros - Coord. UTM (KM) N 7375,70 - e 335,97 e Coord. UTM (KM) N 7375,76 - e 335,90 - MC 45 - Prazo 5 anos. Autos DAAE 9901036 - Extrato de Portaria 1123/2000.

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Alto Tietê, inserto no autos DAAE 9901036

ficam aprovados os estudos apresentados com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de drenagem superficial, na Av. Antonio Sylvio Cunha Bueno c/ Rua Ipita - Bairro Jardim Yambere - Inamar, município de Diadema, requerida pela Associação dos Moradores dos Núcleos Habitacionais e Moradias Alugadas de Baixa Renda da Região Oeste de Diadema, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Canalização no afluente do Ribeirão dos Couros - Coord. UTM (KM) N 7375,70 - e 335,97 e Coord. UTM (KM) N 7375,63 - e 335,90 - MC 45;

- Canalização no afluente do Ribeirão dos Couros - Coord. UTM (KM) N 7375,70 - e 335,97 e Coord. UTM (KM) N 7375,76 - e 335,90 - MC 45.

- I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Fica a Total Pack Ind. e Com. Ltda, CNPJ 71.913.248/0001-91, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada da Servidão, 972, Bairro Santo Antonio, município de Louveira, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-002 - DAAE 302-124 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (KM) N 7.444,50 - e 297,72 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 5,00 m³/h - 20 h/d;